

Jazer uma saudação. Não havendo oportuno, o Senhor Presidente disse que no oportunidade reafirmava sua satisfação por dirigir a Casa integrada por Veradores tão devotados à causa Pública e aos interesses do Município. Sendo havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, solituando a todos para qui se postassem de pé para homenagem a João Góis ao nome do seu Filho Oficial. E, para condar, mandou que se brasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, virá assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Odebrecht,
realizada no dia 26 de julho de 1990.
Ano de mil novcentos e noventa e seis.~~

As defensas horas do dia vinte e nove de julho
do ano de mil novcentos e noventa e seis sob a presidência do Ve-
radeor Quirílio da Rocha e com a cumplicação da Câmara Municipal fe-
to Unidade Juiz Antônio de Melo Sohaz, reuniu-se Extraordinariamente
a Câmara Municipal de Odebrecht com o Acto nº 0059/96 e
em conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e a de
volutary nº 392/95. Além do Senhor Presidente Vereador Quirílio da Rocha
e da Câmara Municipal Vereador Juiz Antônio de Melo Sohaz, responderam
a chamado representantes seguintes Vereadores: Adalton Góis de Andrade
Altídio Juiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio
Carlos de Carvalho Freire, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Dirceu Jose-
ro da Silva, Eduardo Pontes Vila, Ivan Luiz da Graúna, Joaquim Seixas
dos da Costa Mendes, Izmar Kampião da Silva, Manoel da Silva Ferreira, Ri-
lson Andrade Góis Bento e Valdir Flávio de Aquino Vile. Sendo número represen-
tativo o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. Faz
se, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental votou ao
Senhor Presidente a leitura da Presidente que constava do seguinte:

Ofício GAPRE nº 388/96 - Prefeito Municipal, assunto: Convocação da Câmara de Vereadores a realizar Sessão Extraordinária para votação e aprovação do Pimento nº 026 de 12 de julho de 1996, Projeto de Lei nº 028/96 - Prefeito Municipal - P.L. nº 026/96, assunto: Dispõe sobre autorização legislativa para celebração de Convênio com os Municípios considerados Produtivos de Petróleo, País natural da Bacia Schistosa de Campos e do outubro Província. Terminada a leitura do Expediente e não havendo Vereadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 028/96 - Pimento nº 026/96. Não havendo mais discussões para serem Aprovadas, o Senhor Presidente iniciou a presente sessão em nome de Deus, marcando uma Extraordinária para o dia vinte e quatro, quarta-feira às dezessete horas. E para constar, manda que se lave o presente Ata, que depois de lida, submetida à Aprovação Plenária, Aprovado, será assinado para que produza seus efeitos legais.

~~Ata das Sessões Extraordinárias
da Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia Vinte e
quatro de julho do ano de mil
novecentos e noventa e seis.~~

As dezessete horas do dia vinte e quatro
de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência
do Vereador Quiríz Silveira da Rocha e com a participação do Vereador Juvenal
no pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Soárez, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Diante desse impedimento o
vereador representou os seguintes Vereadores: Ivan Láz de Araújo, Bruno da
Rocha Soárez, Imar Campeiro de Oliveira, Waldyr Mauricio da Cunha, Nilo
Silva havendo num deputado ausente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão
por quinze minutos. Apresentados os trabalhos, o Senhor Presidente conduziu a
ordem do dia.